



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 16.253/2024

EXONERA SERVIDORA

Considerando o processo administrativo n.º 7.327/224 de 26/03/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora **GRAZIELI FERREIRA RIBEIRO** do cargo de **COORD. DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA** constante do Anexo XXV da Lei Complementar n.º 150/2022 de 21 dezembro de 2022.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12(doze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003100370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

